ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ.

DATA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 18h00min.

ATA da quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ALEX TENAN, ALFREDO SCHAFF FILHO, DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, JANAINA BARBOSA DA SILVA, JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, LEANDRO SERGIO BEZERRA, SERGIO APARECIDO SIQUEIRA, SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA e VALDEMIR DOS SANTOS BARROS. Abertos os trabalhos pelo senhor presidente, fez a chamada dos vereadores, verificou-se haver quorum para a realização da presente sessão e, na sequência, foi submetida a apreciação do Plenário a Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, sendo declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: OFÍCIO Nº 58/2023-GP, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 06/2023-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, enviando o plano de trabalho das ruas que foram contempladas com recapeamento asfáltico. OFÍCIO Nº 61/2023-GP, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 05/2023-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, esclarecendo que a solicitação será remetida ao setor competente e sendo viável o pedido, será atendido. OFÍCIO Nº 62/2023-GP, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 07/2023-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, esclarecendo que a solicitação será remetida ao setor competente e sendo viável o pedido, será atendido. OFÍCIO Nº 63/2023-GP, do Executivo Municipal, em atenção ao *Ofício nº 08 e/ou 08/2023-EXP.EXC*, desta Câmara Municipal, esclarecendo que a solicitação será remetida ao setor competente. OFÍCIO Nº 64/2023-GP, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 09/2023-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, esclarecendo que a solicitação será remetida ao setor competente e sendo viável o pedido, será atendido. OFÍCIO Nº 65/2023-GP, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 10/2023-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, esclarecendo que a solicitação será remetida ao setor competente e sendo viável o pedido, será atendido. OFÍCIO Nº 66/2023-GP, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 12/2023-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, esclarecendo que a solicitação será remetida ao setor competente e sendo viável o pedido, será atendido. OFÍCIO Nº 67/2023-GP, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 13/2023-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, esclarecendo que a solicitação será remetida ao setor competente e sendo viável o pedido, será atendido. OFÍCIO Nº 11/2023-SA, do Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei do Executivo - PLE nºs 04 e 05/2023, que dispõem respectivamente sobre a reposição salarial dos cargos pertencentes ao quadro próprio do pessoal do magistério Municipal e sobre a reposição salarial dos cargos pertencentes ao quadro próprio de servidores públicos do Município de Porecatu. LEITURA DO Projeto de Lei Nº 08/2023 (PLE Nº 04/2023) de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a reposição salarial dos cargos pertencentes ao quadro próprio do pessoal do magistério Municipal. LEITURA DO Projeto de Lei Nº 09/2023 (PLE Nº 05/2023) de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a reposição salarial dos cargos pertencentes ao quadro próprio de servidores públicos do Município de Porecatu. PARECERES da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei nº 06 e 07/2023 e das Indicações nºs 08 e 09/2023. OFÍCIO Nº 0142/2023/SUBJUR/GAB, do Ministério Público do Estado do Paraná, encaminhando cópia dos autos NFe nº 0046.23.013069-5 para análise e eventuais providências dentro da esfera de atuação da Câmara Municipal de Porecatu. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 03/2023, de autoria do vereador Valdemir dos Santos Barros. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 03, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 04/2023, de autoria do vereador João de Oliveira Junior. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 04, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 05/2023, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 05, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. INDICAÇÃO Nº 08/2023, de autoria da vereadora Danielle Moretti dos Santos. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi a Indicação nº 08, submetida à única votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. INDICAÇÃO Nº 09/2023, de autoria do vereador Alfredo Schaff Filho. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi a Indicação nº 09, submetida à única votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Como não há mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O presidente Alex fez uso da palavra para prestar suas condolências aos familiares da munícipe Stelamares Gomes de Freitas, falecida nesta manhã. Destacou sua importância para a comunidade porecatuense na divulgação de notícias locais, em especial, por sua dedicação na publicação, em suas redes sociais, das transmissões das sessões desta Câmara Municipal. Franca a palavra, e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra para o dia 06 de março de 2023, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior \_\_\_\_\_\_\_, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi. +++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 ALEX TENAN LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

 PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------